

Lima

1888

8

Mang

12

Ho Ex^{ma} Cons^o Procurador Regio de Lisboa
 Off^{mo} Ex^{ma} Int^o — Para a V. Ex^{ta} que me informe
 com a possivel brevidade, do andamento que
 tem tido e termos em que se acha o processo
 mandado instaurar sobre a creação, emissão e
 distribuição dos titulos Herent. — Vers^o J^o V^o.
 (a) O Pro^o J^o da C^a e F^a — Antonio Cardoso Heslino.

9

"

24

Ho Cons^o Procurador Regio de Lisboa
 Off^{mo} Ex^{ma} Int^o — Envio a V. Ex^{ta} a inclusa copia do
 officio, que do Ministerio dos Negocios Estrangeiros recbi
 em 22 de corrente mes, comunicando-me os nomes
 das pessoas que, segundo a indicação do representante
 de Portugal no Rio de Janeiro e o parecer da Direcção
 dos Consules do referido Ministerio, podem ser
 inqueridos no processo instaurado contra o Visconde
 de Wildik e outros pelo alcance em que os mesmos
 se acham comprometidos. — Vers^o J^o V^o. (a) O
 Pro^o J^o da C^a e F^a — Antonio Cardoso Heslino.

10

"

Abril

14

Justica

Off^{mo} Ex^{ma} Int^o — Com referencia ao officio que
 tive a honra de dirigir a V. Ex^{ta} em 29 de Fava
 reiro ultimo, participo a V. Ex^{ta} que no dia 11 do
 corrente mes de abril foi julgado o agravo
 interposto pelo Ministerio Publico do despacho
 do Juiz que promunhou por crime de feri-
 mentos a Manoel Joaquim Pinto, aggressor do
 Conselheiro Manoel Pinheiro Chagas, man-
 dando o Tribunal da Relação de Lisboa reformar
 o despacho por considerar o delicto como homicidio
 frustrado. — Vers^o J^o V^o. (a) O Pro^o J^o
 da C^a e F^a — Antonio Cardoso Heslino.

Pt. 140

L: 1543